



# PREFEITURA MUNICIPAL CÓRREGO DO OURO

ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEIDADE.  
ADM. 2017/2020

DECRETO Nº 67 /2017

Córrego do Ouro Go., 02 de Outubro de 2.017.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

*Certifico para os devidos fins que publiquei uma via deste no "Placard" - Local de Publicação das Atas Administrativas da Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro.*  
Tipo de Ata decret nº 67 de 02/10/2017

“Dispõe sobre a nomeação de Membro do Conselho Tutelar, e dá outras providências.”

Córrego do Ouro - GO, 02/10/2017 16:30  
Prefeito Municipal de Córrego do Ouro - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente,  
*Responsável pela publicação*

Considerando a Eleição realizada no dia 04 de Outubro de 2.015, na Escola Municipal Casa da Criança Alegre, para eleger novos membros e suplentes para comporem o Conselho Tutelar, no período de 10 de janeiro de 2.016 a 09 de Janeiro de 2.020, nos termos do Art. 1º e 2º da Lei nº 12696 de 25 de julho de 2.012;

### DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselheiro eleito na Eleição realizada no dia 04 de Outubro de 2.015, na Escola Municipal Casa da Criança Alegre, abaixo relacionado, para o cargo de:

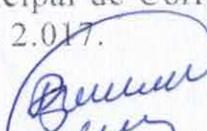
Conselheiro Tutelar Criança e Adolescente

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	CPF
10.º	GISLANY JOSE PERREIRA	4267702-2ª VIA - DGPC - GO	000.686.511-98

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/10/2.017, conforme Lei Federal nº 12696/12, Art. 139, Parágrafo 2º, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-se, Cientifique-se e Providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Córrego do Ouro Go., Estado de Goiás, aos dois dias do mês Outubro de 2.017.

  
MURILO CÉSAR DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

